

PAD 6506/2023

**TRE
PARANÁ****TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL
DO CONTRATO Nº. 14/2023 QUE ENTRE
SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO
PARANÁ E A EMPRESA INGE
P DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**, inscrito no **CNPJ nº 03.985.113/0001-81**, com sede à Rua João Parolin, 224, Curitiba-PR, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Solange Maria Vieira, resolve extinguir o vínculo obrigacional mantido pelo Contrato nº **14/2023**, firmado em 19/06/2023, com a empresa **INGEP DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA**, **CNPJ sob nº. 10.416.091/0001-02**, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, Rua Mariante, nº 959, Rio Branco, CEP 90.430-181, telefones (51) 3331-0000 e (51) 99625-3005, e-mail ingep@ingep.com.br, neste ato representada pela Sra. Flaviana Vieira Paim, de acordo com o art. 138, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, e demais dispositivos que regem a matéria, ficando estabelecido o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – O presente termo tem por objeto a extinção consensual, por acordo entre as partes, do contrato nº 14/2023, relativo aos serviços de Consultoria para aconselhamento especializado em questões ligadas à Nova Lei de Licitações, construção de modelos de planilhas corporativos com elaboração de manuais e capacitação.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - A extinção do vínculo obrigacional se deu em **18/10/2024**, no interesse da Administração, mediante autorização da Diretora Geral, na mesma data.

2.2 - Até a data da extinção, todo o serviço prestado e recebido em definitivo será quitado pelo TRE/PR, não restando, então, quaisquer ônus futuro às partes.

Curitiba, 08 de novembro de 2024.

Solange Maria Vieira
Diretora-Geral TRE/PR**FLAVIANA VIEIRA**
PAIM:76288188034

Assinado de forma digital por FLAVIANA VIEIRA
PAIM:76288188034
Dados: 2024.11.14 15:40:08 -03'00'

Flaviana Vieira Paim
Representante legal p/ Contratada